



Democracia e Conselhos Municipais de Políticas Públicas: concepções de participação de profissionais da Defensoria Pública

*Democracy and Municipal Public Policy Committees: Conceptions
of Participation by Public Defender Legal Services' professionals*

*Democracia y Consejos Municipales de Políticas Públicas:
concepciones de participación de los profesionales de la
Defensoría Pública*

Démocratie et Conseils de Politique Publique: conceptions de la participation des professionnels du bureau du défenseur public

Marco Antonio de Oliveira Branco¹ e Salvador Antonio Mireles Sandoval²

¹ Possui graduação em Psicologia pela Universidade Paulista, São Paulo, SP, Brasil, mestrado em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR, Brasil, e doutorado em Psicologia Social e é pesquisador do Núcleo de Pesquisas em Psicologia Política e Movimentos Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

 <https://orcid.org/0000-0002-6417-2990> E-mail: marco.branco.psi@gmail.com

² Graduado em Estudos Latinoamericanos pela University of Texas, El Paso, Estados Unidos da América e mestre e doutor em Ciências Políticas pela University of Michigan, Ann Arbor, Estados Unidos da América. Professor Titular, líder do Núcleo de Pesquisa em Psicologia Política e Movimentos Sociais, docente e coordenador do Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil.

 <https://orcid.org/0000-0003-0954-3741> E-mail: sams1910@gmail.com

Resumo

A Defensoria Pública é instituição responsável por prestar assistência jurídica aos necessitados. Conselhos municipais são órgãos de formulação e fiscalização de políticas públicas com a participação da sociedade civil. Alguns profissionais da Defensoria Pública atuam junto a conselhos. Este trabalho apresenta uma análise das concepções de profissionais da Defensoria Pública com e sem atuação junto a conselhos sobre democracia, seus desafios, e as contribuições desses órgãos. É uma pesquisa qualitativa com entrevistas semiestruturadas e utilização do Modelo de Consciência Política como referencial teórico. Os profissionais consideram a democracia como participação popular e de convivência entre diferentes, com desafios de inclusão e ampliação do conhecimento. Interpretam que a Defensoria Pública contribui com a democracia ao buscar garantir direitos e processos educativos, e os conselhos contribuem como espaços de formulação de políticas públicas e controle social. Essas concepções podem direcionar os profissionais de uma ação política como a atuação junto a conselhos.

Palavras-chave: Defensoria Pública; Conselhos de Políticas Públicas; Democracia; Consciência Política; Participação da Comunidade.

Abstract

The Public Defender's Office is responsible for providing legal assistance to those in need. Municipal committees are bodies for the formulation and inspection of public policies with the participation of civil society. Some professionals from the Public Defender's Office work with committees. This paper presents an analysis of conceptions of professionals in the Public Defender's Office working or not with committees about democracy, its challenges, and contributions of these bodies. It is a qualitative research from semi-structured interviews and use of the Political Consciousness Model as a theoretical framework. Professionals consider democracy as popular participation and coexistence among different people, with challenges of inclusion and expansion of knowledge. They interpret Public Defender's Office contributes to democracy by seeking to guarantee rights and educational processes, and the committees contribute as institutions for the formulation of public policies and social control. These conceptions can guide professionals in a political action such as acting with committees.

Keywords: Public Defender Legal Services; Public Policies Committees; Democracy; Political Consciousness; Community Participation.

Resumen

La Defensoria Pública es responsable de brindar asistencia legal a quienes la necesitan. Los consejos municipales son órganos de formulación e fiscalización de políticas públicas con participación de la sociedad civil. Algunos profesionales de la Defensoría Pública trabajan con consejos. Este

artículo presenta un análisis de las concepciones de los profesionales de la Defensoría Pública con y sin trabajo con consejos sobre democracia, sus desafíos y los aportes de estos órganos. Se trata de una investigación cualitativa con entrevistas semiestructuradas y el uso del Modelo de Conciencia Política como marco teórico. Los profesionales consideran la democracia como participación popular y convivencia entre diferentes personas, con desafíos de inclusión y expansión del conocimiento. Interpretan que la Defensoría Pública contribuye a la democracia buscando garantizar los derechos y procesos educativos, y los consejos contribuyen como espacios para la formulación de políticas públicas y control social. Estas concepciones pueden orientar a los profesionales en una acción política como actuar con consejos.

Palabras-Clave: Defensoría Pública; Consejos de Políticas Públicas; Democracia; Conciencia Política; Participación de la Comunidad.

Resumé

Le Bureau du défenseur public est une institution chargée de fournir une assistance juridique aux nécessiteux. Les conseils municipaux sont des organes de formulation et de contrôle des politiques publiques avec la participation de la société civile. Certains professionnels du Bureau du défenseur public travaillent en collaboration avec les conseils. Cet ouvrage présente une analyse des conceptions des professionnels du Défenseur public avec et sans agir auprès des conseils sur la démocratie, leurs enjeux et les apports de ces instances. Il s'agit d'une recherche qualitative avec des entretiens semi-structurés et l'utilisation du modèle de conscience politique comme cadre théorique. Les professionnels considèrent la démocratie comme une participation populaire et une coexistence entre différentes personnes, avec des défis d'inclusion et d'expansion des connaissances. Ils interprètent que le Bureau du défenseur public contribue à la démocratie en cherchant à garantir les droits et les processus éducatifs, et que les conseils contribuent en tant qu'espaces de formulation des politiques publiques et de contrôle social. Ces conceptions peuvent guider les professionnels dans l'action politique comme agir avec les conseils.

Mots-clés: Bureau du Défenseur Public; Conseils des Politiques Publiques; Démocratie; Conscience Politique; Participation Communautaire.

Introdução

No Brasil, a Defensoria Pública é a instituição encarregada de prestar assistência jurídica gratuita e integral aos necessitados, isto é, aqueles que comprovarem insuficiência de recursos (Constituição do Brasil, 1988). Apesar da previsão constitucional, no Estado de São Paulo essa instituição foi criada apenas em 2006. Dentre seus profissionais estão defensores públicos, psicólogos e assistentes sociais. Alguns desses profissionais atuam junto a conselhos municipais de políticas públicas, embora esta não seja uma de suas atividades principais.

Os conselhos municipais são órgãos institucionalmente criados no âmbito do Poder Executivo com o objetivo de formular e fiscalizar determinadas políticas públicas com a participação tanto de representantes governamentais quanto da sociedade civil. São mecanismos de democracia participativa e, enquanto tais, seu funcionamento depende da participação política das pessoas, permeada por elementos das suas subjetividades, particularmente suas consciências políticas (Gohn, 2011; Silva, 2001, 2018ab, Silva & Euzébio Filho, 2021). As relações entre políticas públicas e processos de conscientização são temas destacados desde a abordagem interdisciplinar da Psicologia Política (Silva, 2012, 2017, 2018ab; Souza, 2015).

As políticas públicas referem-se às ações do Estado na implementação de programas de governo destinados a atender diversos interesses. Trata-se do Estado em funcionamento balizado por legislações e reivindicações dos mais diferentes setores da sociedade (Höfling, 2001; Souza, 2015; Silva, 2012, 2018ab).

O termo “políticas públicas sociais” ou simplesmente “políticas sociais” é usado para fazer referência às ações do Estado com a finalidade de garantir proteção contra riscos sociais e promover o bem-estar da população (Menicucci & Gomes, 2018). Embora sejam chamadas de “sociais” não envolvem somente as políticas públicas de assistência social, sobretudo em relação ao enfrentamento à pobreza, mas também políticas de educação, saúde, habitação, seguridade social, cultura, lazer, e aquelas voltadas para a proteção de grupos minoritários como mulheres, crianças, idosos, população negra ou indígena etc.

Os estudos sobre políticas públicas nos últimos anos têm buscado diversificar suas análises, partindo de uma perspectiva multidimensional. Sem desconsiderar a centralidade do Estado no planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas, considera-se que as políticas públicas não se encerram no âmbito estatal. É preciso considerar os múltiplos atores e territórios, sejam agentes estatais ou da sociedade civil, nas relações sociais que pautam e influenciam as políticas públicas, bem como afetam a vida em sociedade e alteram as dinâmicas de poder (Souza, 2015; Silva, 2012, 2018b).

Neste artigo, pretende-se oferecer uma análise das consciências políticas de profissionais da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) diante da atuação junto a conselhos municipais de políticas públicas (Branco, 2020). Considera-se que há diversos elementos constitutivos das consciências políticas das pessoas, e não é possível oferecer análise mais ampliada nos limites deste texto. Assim, optamos por realizar um recorte de nossa pesquisa de Doutorado e ater-nos às concepções desses profissionais quanto à democracia, seus desafios, e as contribuições da Defensoria Pública e dos conselhos municipais nesse contexto. Essas concepções, constitutivas das consciências políticas, compõem um conjunto de interpretações

que podem direcionar ou afastar os profissionais de uma ação política, como a atuação junto a conselhos.

Utilizamos na pesquisa o referencial teórico do Modelo da Consciência Política de Salvador Sandoval (Sandoval, 2001, 2015; Sandoval & Silva, 2016; Silva, 2001; Silva & Ferreira Jr., 2015, Branco, 2020), composto por sete dimensões: identidade coletiva; crenças, valores e expectativas sobre a sociedade; interesses coletivos; eficácia política; sentimentos com respeito aos adversários; metas e repertórios de ações; e vontade de agir coletivamente. Essas dimensões são utilizadas para analisar as diferentes configurações das consciências políticas das pessoas diante de suas realidades.

Nesse Modelo, as concepções acima referidas compõem a dimensão *crenças, valores e expectativas sobre a sociedade*, que remetem às representações sociais compartilhadas por determinados indivíduos sobre a vida em comunidade. Trata-se da realidade interpretada pelos indivíduos a partir do conhecimento produzido e compartilhado pelos grupos dos quais participam.

Desde que nascem as pessoas são inseridas em grupos humanos, comumente iniciando pela família e expandindo em diversidade e complexidade. Nas relações sociais estabelecidas nesses grupos, as pessoas vão se apropriando do conhecimento produzido e atribuindo significados às suas vidas e à própria sociedade em que vivem e da qual são constituintes.

As pessoas não reproduzem exatamente o conhecimento socialmente produzido em suas subjetividades, pois têm relativa autonomia em autodeterminar-se. Não são espelhos da sociedade. Contudo, as pessoas não constroem suas subjetividades absolutamente desconectadas das relações sociais. É o conhecimento produzido e compartilhado socialmente que constitui a base objetiva para a interpretação do mundo.

Quanto à política, as pessoas também vão construindo e compartilhando significados sobre as coletividades, o Estado, o modo como funcionam suas inter-relações recíprocas. Essas crenças, valores e expectativas compartilhados influenciam em como as pessoas participam politicamente, desde a escolha de um candidato para votar até a participação em espaços públicos e o engajamento em manifestações.

As crenças, valores e expectativas sobre a sociedade podem ser compreendidas através das contribuições da Teoria das Representações Sociais (Moscovici, 2003). Para esse autor, as representações sociais são crenças, explicações e afirmações sobre a realidade que têm origem nas comunicações dos indivíduos e são por eles compartilhadas em seu cotidiano. O pressuposto fundamental é de que a realidade não é vivida exatamente como ela é, mas representada a partir de significados sociais. As representações sociais são criadas e compartilhadas pelo diálogo entre membros de determinados grupos e apresentam uma função prática de interpretar o mundo e guiar o comportamento.

As representações sociais, tais como concebidas por Moscovici, atribuem significado à realidade. No contexto político, elas carregam significados sobre o funcionamento do Estado e da sociedade, o que esperar deles, como devem se comportar os políticos e os cidadãos etc. Elas são um tipo de conhecimento de senso comum, acessível a todos. Estão “nas mentes das pessoas e na mídia, nos bares e nas esquinas, nos comentários das rádios e TVs.” (Guareschi, 2000, p. 38) Assim como qualquer assunto relevante, política faz parte do cotidiano das pessoas, e todos têm uma “teoria” que cabe nas suas interpretações, traduzidas nas representações sociais.

Os profissionais da Defensoria Pública compartilham crenças, valores e expectativas sobre a sociedade, tanto entre o grupo de trabalho que constituem quanto com a própria

sociedade em geral. Quais conceitos de democracia compartilham? Elas/es atuam com conselhos municipais impulsionados por essas representações compartilhadas, e compreendê-las é parte da análise de suas consciências políticas.

1. Método

A pesquisa é qualitativa, com a utilização do Análise de Conteúdo (Bardin, 2011) para codificação e categorização dos conteúdos de entrevistas semiestruturadas. Foram entrevistados 22 profissionais, divididos igualmente em dois grupos: o 1º grupo é composto por profissionais com atuação junto a conselhos municipais e o 2º grupo é constituído por profissionais sem essa atuação.

Os aspectos éticos da pesquisa foram respeitados com análise de Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo sob registro CAAE: 91743118.6.0000.5482.

2. Concepções de Democracia

As/os profissionais que atuam junto a conselhos municipais de políticas públicas expressaram diferentes concepções de democracia. Uma delas está relacionada ao *direito de participação de todos*. Nesse entendimento, todas as pessoas deveriam poder participar das decisões políticas que lhes digam respeito.

1.AS 2 - *A democracia para mim é todas as pessoas terem o direito de fazerem as suas escolhas, (...) ela traz a decisão de uma maioria, todos podem participar dos espaços, do controle social, mas nem sempre o que a maioria decide é o melhor para todos. (...) E poucas pessoas entendem esse poder que elas têm de participação social.*

1.AS 5 - *Significa ampliar horizontes de atuação, discutir coletivamente as problemáticas que agudizam ainda mais as expressões da questão social. Democracia é você ter a liberdade de discutir questões, emitir e respeitar as opiniões e lutar pelo que acredita ser justo.*

Semelhante ao 1º grupo, os profissionais do 2º grupo também apresentaram entendimento da democracia como *participação popular*, isto é, com o povo à frente das decisões do governo.

2.PSI 6 - *Eu entendo a democracia como um regime que tenta considerar a vontade da população. (...) Acho que a democracia pode ser mais ampla através da participação direta das pessoas, não é? Mas assim, a gente luta pela ampliação dos espaços e pela difusão das ideias mais democráticas, de participação das pessoas.*

2.DEF 4 - *Tradicionalmente quando a gente aprende democracia, a gente aprende como a vontade da maioria. (...) Eu vejo democracia como participação nas decisões que digam respeito a toda a coletividade.*

Outra concepção de democracia dos entrevistados não está necessariamente relacionada à constituição de governos ou decisões políticas, mas às relações sociais das pessoas. Nesse sentido, democracia está associada à *convivência com as diferenças/minorias*, havendo a necessidade de respeito a todos, conforme apontado nestes trechos das entrevistas do 1º grupo:

1.PSI 3 - *Eu acho que é a possibilidade (...) que a gente tem de construir algo minimamente razoável, lidando com a alteridade. (...) quem teve mais votos foi eleito, mas eu fico pensando se isso é, porque assim, às vezes a democracia é associada a “olha, a maioria venceu”, mas eu fico me perguntando às vezes “o que é isso?” O que significa ser uma maioria e tal?*

1.DEF 1 - *Acho que certamente não deve ser a simples vontade da maioria porque ela tem como efeito colateral a exclusão das minorias por vezes, um desrespeito à vontade das minorias.*

Os profissionais do 2º grupo também apresentaram interpretações sobre democracia relacionada à convivência com as diferenças/minorias, conforme trechos abaixo. Nesse entendimento, não basta que a população participe das decisões do governo ou que o Estado atenda as vontades da maioria. Também é preciso diálogo e respeito entre as pessoas, formem elas maiorias ou minorias.

2.PSI 4 - *Democracia é você poder conversar abertamente sobre assuntos, deliberar, ter espaços de diálogo sem hierarquias, se é que é possível alguma ingerência de outros poderes, enfim. Acho que democracia é a convivência, o diálogo, é o “tête-à-tête”.*

2.DEF 4 - *(...) eu vejo democracia também como o respeito, não são só essas decisões da maioria que devem ser observadas, existe uma minoria com direitos e ainda que a gente não concorde com posicionamento dessas pessoas a gente tem que respeitar. Então, eu vejo a democracia como um binômio entre esses dois termos participação e respeito.*

A prática dos profissionais entrevistados é permeada pelos valores que buscam defender em uma sociedade democrática. Ao falar sobre o que consideram democracia, os profissionais entrevistados apresentaram diversos aspectos em suas definições. Com maior intensidade, tanto no 1º quanto no 2º grupo, as/os profissionais entendem a democracia como um regime em que todos, sem exceção, têm direito de participar das decisões que lhes digam respeito. Nesse sentido, não só uma maioria deve ser ouvida e considerada, mas também as denominadas minorias, pois não se trata de um regime de governo que possa ser excludente. Outra concepção de democracia expressa é mais ampla e refere-se à convivência entre diferentes, assumindo que

a divergência é própria de regimes democráticos, e deve haver respeito às pessoas, mesmo que elas pensem e se comportem de forma diversa.

Na atualidade o modelo representativo de democracia tem sido constantemente questionado em decorrência do que Santos (2016: 120) denomina “patologia da representação” em que os representados não se reconhecem nos representantes eleitos, provocando um sentimento de desesperança no sistema político eleitoral. O modelo participativo de democracia é considerado ideal pelos profissionais entrevistados. Para eles, não basta eleger representantes políticos, porque dificilmente eles têm representado outros interesses que não sejam majoritariamente aqueles de uma determinada elite política (Miguel, 2014). Como a população com quem esses profissionais trabalham não compõe esse seletivo grupo, eles acreditam que a participação é um caminho necessário para transformar a democracia em algo mais próximo do necessário.

3. Desafios da Democracia

Os profissionais de ambos os grupos consideram que um dos desafios da democracia na atualidade é a *inclusão de todas as pessoas*, para evitar que as decisões políticas fiquem restritas a um seletivo grupo. Seguem os trechos das entrevistas do 1º grupo:

1.AS 4 - *Estávamos caminhando para uma democracia, para os princípios de igualdade, de cidadania para todos e agora, talvez, estejamos em outro patamar de retomar direitos para alguns, mas não para todos. De perder principalmente o princípio da igualdade.*

1.AS 5 - *Democracia permite a igualdade de oportunidades entre todos, porém, na prática isso não acontece. (...) Você tem liberdade real de escolher entre uma coisa ou outra? (...) Atualmente, nesta sociedade capitalista, o povo não tem soberania, mas os governantes, parecem que sim.*

Seguem abaixo trechos das entrevistas dos profissionais do 2º grupo no mesmo sentido. Para eles, são necessárias condições mínimas para que todas as pessoas efetivamente participem, principalmente a partir da garantia de direitos.

2.AS 7 - *Olha... A democracia para mim é muito vinculada com a questão de justiça social também. (...) acho que a democracia será um dia alcançada se as pessoas simples forem inseridas nesse contexto. (...) Então, democracia pra mim é comparada à justiça social, que é: todos terem acesso aos serviços, a poderem decidir, poderem reclamar.*

2.DEF 3 - *É justamente essa questão de você incluir outras pessoas nesse diálogo. (...) É lógico que tem havido uma tendência de a gente ampliar esses canais com o povo. Mas acho que não adianta ampliar canal. Se a gente pega e faz uma*

audiência pública não resolve se não tiver nenhum caráter deliberativo, se ela não for ser ouvida.

Ampliar o conhecimento das pessoas também é um dos desafios da democracia na visão dos profissionais componentes do 1º grupo. Em termos gerais, para esses profissionais falta uma educação/formação mais aprofundada sobre democracia para a maioria das pessoas.

1.AS 2 - Eu acho que para se viver efetivamente uma democracia as pessoas precisam ter mais conhecimento que é uma coisa que no nosso país falta muito. (...) até mesmo para a formação de opiniões próprias, (...) para o enriquecimento da visão política, do que é a participação social, onde posso reclamar, o que posso buscar para melhorar algumas coisas dentro do espaço onde vivo, ou do território ou país.

1.AS 6 - Acho que um dos principais desafios é a questão educacional, de você educar as pessoas para a representatividade democrática. Porque para a maioria das pessoas, se você falar democracia, é um termo vazio, as pessoas não entendem.

Em sentido semelhante, os profissionais do 2º grupo destacam a *formação educacional/cultura democrática* como um desafio para a democracia. Para eles, os brasileiros têm pouca educação voltada para a democracia, desde os primeiros anos de vida escolar, e essa deficiência de conhecimento provocaria prejuízos no funcionamento democrático.

2.PSI 4 - Primeiro, assim, se pudéssemos voltar na história e garantir nossa historicidade, do Brasil, a gente voltar a conversar e ter uma formação ética e democrática, um espaço de diálogo desde a nossa formação escolar. Debater sobre assuntos, sendo eles polêmicos ou não.

2.DEF 8 - A gente vive uma democracia muito recente, uma redemocratização muito recente no Brasil e que eu a vejo ainda muito em risco dentro do processo de consolidação. Então eu acho que o aspecto cultural é relevante, a população em geral ainda é muito pouco politizada, no sentido de compreensão de uma carta de valores e numa carta de direitos fundamentais.

Entre os profissionais do 1º grupo, *aprender a conviver com a diferença* foi interpretado como um desafio para a democracia. Considerando-a como uma forma de coexistência entre diversas pessoas, o obstáculo a ser transposto ocorre quando há dificuldades nessa convivência.

1.PSI 3 - Eu acho que um dos grandes desafios para a democracia é a tolerância que a gente tem com a diferença (...) quando a gente não consegue suportar essas alteridades a ponto de manter os relacionamentos (...) acho que a gente tem um problema grande porque me parece assim que se criou um abismo entre as pessoas por convicções, por valores.

1.PSI 1 - Acho que é uma cultura de democracia, uma cultura de bem público, de direito, de coletivo, construção de cidadania, porque a que a gente tem é muito precária. (...) Então a gente tem uma cultura bem primitiva e bárbara, então a gente ainda tem muito para entender o que é uma democracia nas relações pessoais, próximas.

As interpretações sobre os desafios da democracia são semelhantes entre os profissionais do 1º e 2º grupos. É preciso incluir as pessoas, isto é, não basta que a democracia seja um conjunto de ideias, é preciso realmente garantir o direito de participação a todos.

Complementar ao desafio de participação está o desafio de ampliar o conhecimento das pessoas. Os profissionais de ambos os grupos entendem que a democracia está vigente no país há apenas algumas décadas, e o conhecimento da população é ainda incipiente sobre democracia e formas de participação democrática. Para eles, o país ainda carece de uma cultura democrática, construída desde os primeiros anos escolares, e vivida cotidianamente. A concepção compartilhada entre os profissionais entrevistados é de que os brasileiros ainda têm muita dificuldade de espontaneamente exercer a democracia.

Os profissionais com atuação junto a conselhos municipais ainda destacam o desafio para a democracia de aprender a conviver com as diferenças. Segundo este entendimento, há uma dificuldade de conviver democraticamente, isto é, relacionar-se respeitosamente com outras pessoas com pensamentos diferentes.

Embora originalmente o conceito de democracia seja referente à composição de governos a partir da vontade popular, é possível ampliar esse entendimento, considerando democracia como algo que pode ser estendido e praticado no cotidiano das pessoas, em diversas esferas ou dimensões. Santos (2016: 133) considera que democracia é “todo o processo de transformação de relações de poder desigual em relações de autoridade partilhada. Onde quer que haja luta contra o poder desigual, há processo de democratização.” Assim, democracia também está relacionada à construção de relações horizontais não autoritárias, de poder compartilhado. Essas relações democráticas podem ocorrer no âmbito dos governos, mas também nos contextos de maior proximidade das pessoas, como nos seus relacionamentos nas famílias e comunidades. Trata-se de constantes desafios de construção dessas relações diante dos inúmeros exemplos conhecidos de posturas autoritárias, antidemocráticas.

4. Contribuições da Defensoria Pública para a Democracia

O primeiro tema que codificamos entre os profissionais do 1º grupo quanto às contribuições da Defensoria Pública para a democracia trata da *garantia de direitos a vulneráveis*. A instituição, através de seu trabalho, pode melhorar o nível de direitos que seu público-alvo vivencia em suas vidas, o que traria reflexos na organização da democracia. Ainda que haja muitas dificuldades na prática, esse tipo de contribuição aproximaria as pessoas de um nível ideal de igualdade entre elas.

1.DEF 1 - *Eu acho que ela contribui justamente por tentar preservar os direitos da população dessas minorias indo na contramão daquilo que eu sinto que seria o interesse majoritário da sociedade, evitando que as minorias sejam ainda mais excluídas e prejudicadas, ainda mais violadas em seus direitos. (...) Acho que ela*

mantém um pouco de equilíbrio necessário do que aquilo que a gente almeja como democracia.

1.AS 2 - Tanto no sentido do nosso próprio trabalho de tentar buscar o acesso aos direitos da população, porque não é só a pessoa vir aqui, trazer um problema, uma demanda e você simplesmente resolver. Eu, pelo menos, nos meus atendimentos, tento orientar a pessoa de que aquilo é um direito dela e ela tem que ter acesso sim. Já cheguei a orientar pessoas a participarem de conselhos de controle social.

Garantia de direitos a vulneráveis também é uma contribuição da instituição para a democracia identificada pelos profissionais do 2º grupo, conforme os seguintes trechos:

2.PSI 4 - (...) a gente promove acesso e inclusão para pessoas que já estão historicamente marginalizadas e sem esse acesso. De alguma maneira a gente consegue dar voz e algum direito de defesa e igualdade a qualquer pessoa que não teria essa possibilidade.

2.DEF 8 - (...) a Defensoria Pública é a única instituição que, em tese pelo menos, não poderia fechar as portas para ninguém, nossa barreira de entrada, na verdade, é a identificação da hipossuficiência e isso é algo que me é muito caro, a possibilidade de que a gente teria, qualquer pessoa, em qualquer condição, a gente teria o dever de atuar, essa identificação com o invisível social é algo que eu tenho bastante, que é muito caro para mim.

Outra forma de contribuição da instituição à democracia relaciona-se a *processos educativos/formativos*, também identificada em ambos os grupos. Para os profissionais, a instituição pode produzir trabalhos relacionados a construir conhecimentos junto com a população, em uma perspectiva de apropriação de conteúdos ainda pouco disseminados entre seu público-alvo. Seguem trechos ilustrativos das entrevistas do 1º grupo:

1.DEF 2 - Acho que sem dúvida nenhuma, por óbvio, a questão de educação em direitos, essa questão de formação, de discussão, de debates, de divulgação de conhecimentos, de discussão crítica, acho que tem essa parte.

1.AS 3 - Acho que (...) através desses seminários que a gente promove (...) a gente é chamado, muito, para desenvolver palestras nas instituições, cursos, na própria Câmara também, eles convidam a Defensoria, então a gente pode estar orientando as pessoas a irem buscar seus direitos, poderem se manifestar, acho que nesse sentido.

No mesmo sentido, seguem trechos das entrevistas dos profissionais do 2º grupo, que acreditam que podem transmitir conhecimentos acerca de democracia e de direitos à população através de cursos e capacitações técnicas.

2.DEF 3 - (...) participa de audiências públicas também, muitas vezes instruindo e qualificando as pessoas que vão participar, porque muitas pessoas vão e não sabem o que estão fazendo ali. Então nesse aspecto a Defensoria tem atuado, ainda que alguém do ideal.

2.DEF 7 - (...) a Defensoria tem um papel importante na educação em direitos para divulgar para as pessoas porque nem todos têm conhecimento dessas coisas, (...) que podem ativamente contribuir e fazer alterar alguma realidade no município, na sociedade como um todo. (...) se nós conseguirmos passar para a

sociedade a importância de se informar a respeito dos direitos (...) já é um grande ganho.

O 2º grupo de profissionais ainda elencou outra contribuição da instituição para a democracia: *implantação de medidas democráticas internas na instituição*. Essa contribuição refere-se ao funcionamento democrático da própria instituição, particularmente nas ações que permitem ouvir a população acerca das prioridades da instituição, embora tais ações também se apresentem limitadas.

2.DEF 4 - Primeiro que, por si só, ela já é uma intuição mais democrática do que outras no sistema de justiça mediante essa questão de pré-conferência e conferências estaduais. A gente abre um espaço para que a própria sociedade contribua com os nossos propósitos institucionais, com metas que a gente deve alcançar como instituição e como a gente pode melhorar.

2.AS 7 - Nas conferências também, eu não sei como é esse trabalho de divulgação, de articulação, mas eu acho reduzido o número. Deveriam participar mais pessoas. (...) Sempre são ouvidos com muito respeito e é levado para a conferência estadual, mas acho que é muito limitado. São muito poucas pessoas, e geralmente as mesmas pessoas que já estão sempre.

Por outro lado, entre o 2º grupo também há a interpretação de que a *Defensoria não tem relação direta com a democracia*. Nos trechos abaixo, percebemos que alguns dos profissionais entrevistados compreendem que a instituição deve limitar-se ao seu papel legal de prestar assistência jurídica a seu público-alvo, tendo pouca ou nenhuma contribuição para processos democráticos mais amplos, sobretudo no campo das políticas públicas sociais.

2.DEF 4 - (...) a gente tem que tomar o cuidado de saber que a nossa função não é unicamente implementar políticas públicas, a gente tem uma outra função que é prestar assistência jurídica aos necessitados segundo a Constituição Federal. Então eu acho que a nossa atuação em relação a políticas públicas ela seria mais uma atuação complementar (...) a implementação de políticas públicas cabe ao poder Executivo.

2.DEF 5 - Isoladamente não. No sentido de que uma instituição não pode ser assim determinante. Porque a construção das utopias e das bases democráticas, (...) ela é muito mais ampla e ela tem que ser construída coletivamente, na busca do desenvolvimento da consciência democrática de todo cidadão (...). Porque não são essas instituições que devem tutelar a democracia ou defender o que são, é o povo, com crescimento gradativo, geracional, dessa consciência da construção de uma solução realmente coletiva, em termos de país, de projeto de nação.

Dos desafios da democracia, os entrevistados do 1º e 2º grupos em maioria consideram que a instituição pode contribuir para sua superação. Como compreendem que um dos desafios é incluir as pessoas, buscando aproximá-las de um ideal de igualdade que guia a democracia, os profissionais consideram que sua prática ajuda a diminuir desigualdades (Bobbio, 2014). Isso ocorre por meio da garantia de direitos particularmente para as pessoas vulneráveis que por sua condição apresentam maiores dificuldades de vê-los garantidos. Muitas vezes, a última alternativa com que podem contar para isso é a Defensoria Pública, e os profissionais trabalham cotidianamente com essa constante busca.

O trabalho que visa garantir direitos das pessoas vulneráveis apresenta características diferentes a depender da profissão exercida. Embora a DPESP tenha atribuição de atuar judicial

ou extrajudicialmente para atender as necessidades das pessoas que a procuram, os profissionais apresentam atuações diversas. Defensores públicos, pela formação em Direito e pelo cargo que exercem, têm a prerrogativa de representar os atendidos em processos judiciais, à semelhança de advogados privados. Embora em algumas situações também possam atuar extrajudicialmente, ou seja, sem necessariamente conduzir um procedimento judicial, na maioria dos casos utilizam o processo judicial como estratégia para atender as demandas da população.

Isso pode ser uma resposta esperada das pessoas que procuram a instituição, já que se trata de um órgão responsável por oferecer assistência jurídica. Assim, está no imaginário da maioria das pessoas que seus problemas serão resolvidos pela ordem de um juiz, e para consegui-la é preciso iniciar um processo judicial, algo que os defensores públicos podem fazer. No contexto das políticas públicas sociais no Brasil, muitas vezes uma pessoa só consegue acesso mediante uma determinação judicial. Uma cirurgia médica pelo Sistema Único de Saúde ou uma vaga em escola pública são exemplos, e podem apenas se tornar possíveis quando o Poder Judiciário determina que o Poder Executivo as disponibilize. E para obter essa determinação, os defensores públicos têm procedido com o ingresso de ações judiciais em favor das pessoas atendidas pela instituição.

No entanto, nem sempre “judicializar” uma demanda por políticas públicas sociais pode ser eficaz. Não é absolutamente certo que o Poder Judiciário obrigará o Poder Executivo a realizar determinado feito no curso de um processo judicial. Também é possível, e em algumas situações pode ser mais rápido e eficaz, a atuação extrajudicial, principalmente através do diálogo com os serviços públicos. Mesmo que nem sempre as demandas possam ser atendidas sem uma ordem judicial, o contato direto com as/os profissionais das políticas sociais responsáveis por prestar o atendimento à população tem sido também uma estratégia utilizada pelos profissionais da DPESP para tentar resolver os problemas de seus usuários. Essa articulação, esse contato direto é feito majoritariamente por psicólogos e assistentes sociais.

Os profissionais também compartilham o entendimento de que podem contribuir com processos educativos, uma vez que consideram que o conhecimento da população sobre seus direitos e funcionamento de práticas democráticas é baixo. Assim, sua contribuição poderia enriquecer o conhecimento da população, e isso poderia melhorar as iniciativas populares de participar democraticamente e exigir que o Estado cumpra seu papel de garantidor de direitos sociais para todos.

Esses processos educativos são conhecidos na DPESP como atividades de “Educação em Direitos”. Desde a sua criação em 2006, os profissionais da DPESP têm realizado uma série de ações educativas, seja com a população destinatária de suas ações ou profissionais da rede de serviços públicos. Essas ações são variadas, desde cursos estruturados até rodas de conversa informais, realizadas em diferentes lugares com a finalidade de contribuir para que a população conheça seus direitos e, em última instância, os mecanismos para exigir que sejam garantidos (Oliveira & Gadelha, 2018). Os profissionais confiam nessas ações como possibilidade de transmitir informações à população e contribuir com a melhora do nível dos conhecimentos democráticos.

Os profissionais que não atuam junto a conselhos municipais ainda destacam que a DPESP pode contribuir com a democracia a partir da implementação de medidas democráticas internas. Consideram que exercitar a democracia pode servir como exemplo para mostrar para outras instituições que gestões democráticas são possíveis. Há uma particular referência aos Ciclos de

Conferência da Defensoria Pública. Desde sua implantação no Estado de São Paulo, a DPESP tem realizado a cada biênio seus ciclos de conferência, sendo que o primeiro ciclo foi realizado em 2007.

Semelhante à prática comum no Brasil nos últimos anos de conferências no âmbito das políticas públicas sociais, a instituição promove esses eventos para convidar a população a expressar suas opiniões sobre o funcionamento da DPESP e construir propostas acerca de metas a serem alcançadas. Esses ciclos são compostos de pré-conferências realizadas nas cidades em que a DPESP mantém sedes regionais que culminam na Conferência Estadual realizada na capital paulista, momento final em que as propostas são aprovadas.

Os participantes da Conferência Estadual são delegados eleitos nas pré-conferências e são responsáveis por aprovar as propostas que são direcionadas à DPESP para a construção de planos de atuação. Essas conferências são práticas oficiais, previstas em lei, com o objetivo de ouvir a população. É uma forma de exercitar a democracia, e nas entrevistas com os profissionais do 2º grupo figurou como possibilidade de contribuição da instituição para superar seus desafios (Rizzardi, 2015).

Por outro lado, em menor intensidade, alguns profissionais do 2º grupo manifestaram seu entendimento de que a DPESP não pode ou deve contribuir com a democracia, ao menos no âmbito das políticas públicas sociais. Nesse entendimento, não é função da Defensoria Pública atuar politicamente para interferir no funcionamento das políticas sociais, responsabilidade do Poder Executivo. Assim, a instituição deveria limitar-se à oferta de assistência jurídica aos necessitados, pois essa seria sua política pública e, portanto, com a qual deveria se preocupar.

5. Contribuições dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas para Democracia

Em relação aos conselhos municipais, os entrevistados consideram que eles contribuem para a democracia, especialmente em nível local. Para profissionais do 1º grupo, essa contribuição pode ocorrer na *formulação de políticas públicas*. Os conselhos são importantes espaços que permitem a participação da população das decisões acerca das políticas públicas.

1.DEF 1 – *Então, acho que a atuação é no mesmo sentido de propor ao Executivo e para o Legislativo a criação de políticas públicas, e em seguida de buscar a efetivação das políticas, porque muitas vezes o órgão do Executivo que criou (...) é o mesmo órgão que deixa de efetivar, (...) e o Conselho tem esse papel de buscar essa efetivação.*

1.AS 5 - *Eles têm uma função primordial nas políticas de controle, planejamento, acompanhamento e gerenciamento das políticas públicas e dos serviços, além da garantia da participação popular e é por isso que precisaria realmente ter uma condição especial de trabalho, porque infelizmente a gente vai para esses espaços, que são superimportantes, mas na prática não funciona como deveria.*

Nesse contexto, profissionais do 2º grupo também compreendem que os conselhos municipais *possibilitam participação da população nas decisões governamentais*. Para eles, decisões com a participação da população são melhores do que aquelas tomadas exclusivamente pelo governo. Além disso, a população pode decidir sobre a aplicação do orçamento público através da participação nos conselhos municipais.

2.DEF 7 - *A participação social aí tem papel importantíssimo na constituição da política pública, é muito diferente uma política que foi criada apenas no gabinete do prefeito municipal, na câmara dos vereadores, e aquela política que foi criada com oitiva direta da sociedade, isso traz um benefício muito grande, (...) com certeza é importante.*

2.AS 7 - *Eu entendo que ele é um espaço para as pessoas que usam os serviços saberem como está sendo usado o dinheiro público, como é possível ter melhorias nesses serviços e pedir essas melhorias, inclusive, porque são as pessoas que são afetadas com a má qualidade do serviço. (...) porque o serviço público é limitado por questão de verba, por leis, portarias, então é um espaço para discutir junto (...) o que é necessário e o que é possível.*

Em ambos os grupos de profissionais foi identificada contribuição dos conselhos para a democracia por serem *espaços de diálogo entre diferentes*. Um dos profissionais do 1º grupo aponta que nesses colegiados pode haver um debate entre diferentes pontos de vista.

1.DEF 1 - *Na medida em que há manifestação de representantes da sociedade, em parte, e conjugado com a manifestação de representantes do Poder Público formando os conselhos paritários, acho é um espaço de diálogo, um espaço de debate de interesses e espaço que tem a capacidade de trazer (...) valores de grupos diferentes e valores que devem ali nesse espaço ser conciliados.*

Para profissionais do 2º grupo, os conselhos são *espaços de debates democráticos*, onde a sociedade pode discutir seus problemas, apesar de muitas vezes funcionarem precariamente.

2.PSI 6 - *Acho órgãos muito importantes no sentido de ser um local representativo da sociedade e onde ocorre uma discussão dos fenômenos da sociedade (...). Ajuda a amadurecer o debate e a própria democracia embora, até onde eu saiba os conselhos não sejam deliberativos.*

2.AS 7 - *Um instrumento muito forte de participação das pessoas, de democracia, mas, infelizmente, eu vejo como precário. E é o que eu falo, eu vejo os reflexos na hora de articular com os serviços, que muitas vezes o que falta poderia ter sido uma luta maior dos conselhos.*

Os profissionais do 1º grupo ainda destacam a contribuição dos conselhos para democracia por serem *mecanismos de controle social*. Além de participar da formulação de políticas públicas e ser um espaço de diálogo entre diferentes, os conselhos municipais também permitiriam à população exercer seu controle sobre as decisões governamentais, desde que bem utilizados, conforme trechos abaixo:

1.AS 2 - *Sempre vi como um mecanismo muito importante de controle social. (...) Sim, acho que sim, desde que seja feito um trabalho efetivo de controle social, de entendimento do que é o papel do conselho dentro da sociedade onde a gente vive, tem grande potencial sim de mudança local.*

1.PSI 1 - *Os conselhos são uma forma (...) de cuidar do bem público, de conhecer o bem público, de ajudar a gerir o bem público. Entender como um bem público.*

Há um entendimento compartilhado entre os profissionais de que os conselhos municipais de políticas públicas são órgãos relevantes para a sociedade e para a democracia. Os profissionais consideram que esses espaços devem ser valorizados, pois permitem a participação da população na formulação e controle social das políticas públicas. Compreendem ainda que os conselhos municipais são expressão das ideias democráticas, uma vez que possibilitam o diálogo entre pessoas com diferentes concepções sobre os mesmos assuntos.

No exercício da democracia participativa a descentralização de poder é fundamental. Não há como fomentar a participação popular se os processos de tomada de decisão não refletem o poder de quem está próximo dos problemas (Patsias, Latendresse & Bherer, 2013). Os conselhos municipais são órgãos com grande potencial de descentralização, pois funcionam em nível local, nos municípios, próximos dos cidadãos. O desenho institucional dos conselhos é favorável à descentralização no Brasil, pois há conselhos que discutem as mais diversas políticas públicas nos municípios, inclusive as políticas sociais.

No Brasil, o desenho institucional das políticas públicas sociais em geral prevê conselhos nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), uma vez que a responsabilidade de formulação e execução dessas políticas é compartilhada pelos entes federativos no modelo de descentralização político-administrativa. Ainda que possam ser subdivididos por região nos municípios maiores, é certo que haverá nas cidades brasileiras conselhos municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, entre outros. Nesse sentido, ao menos quanto ao desenho dos conselhos de políticas públicas, há possibilidades de influência dos cidadãos nas políticas sociais em âmbito municipal no Brasil.

Considerações Finais

O entendimento da importância dos conselhos municipais de políticas públicas como espaços democráticos é compartilhado tanto por profissionais do 1º grupo, com atuação junto a esses colegiados, quanto por profissionais do 2º grupo, embora não atuem nesses órgãos. Mesmo entre estes últimos não há um descrédito quanto ao modelo conselhistas. Ao contrário, os conselhos de políticas públicas são considerados pelos profissionais em seu ideal de participação democrática como órgãos que realmente são capazes de permitir que a sociedade civil participe das tomadas de decisão do Estado em determinadas áreas das políticas públicas.

Entre os profissionais sem atuação junto a conselhos há alguns que consideram que esse tipo de participação democrática não é papel da Defensoria Pública, mas da população. Nesse sentido, a instituição não poderia assumir papel de protagonismo que não lhe cabe. Ainda assim, esses profissionais não descartam a atuação junto a conselhos, embora sua motivação para essa participação seja menos intensa do que entre aqueles que já estão inseridos naquele contexto.

Consideramos que nosso trabalho contribui com o campo das políticas públicas ao eleger como foco atores sociais que são agentes público-estatais, ainda que não tradicionalmente estudados como os representantes do Poder Executivo, mas que também atuam no âmbito da democracia participativa. A partir de uma perspectiva de análise da subjetividade em termos de consciência política, julgamos importante visibilizar esses atores sociais nas relações que estabelecem com o Estado e com a sociedade.

Diante das atribuições legais da Defensoria Pública e da demanda de trabalho, a atuação junto a conselhos não é prática comum entre os profissionais, mas pode contribuir com o exercício da democracia participativa em espaços institucionalizados como os conselhos, que por sua vez apresentam potencial de impactar a qualidade de políticas públicas sociais, podendo contribuir indiretamente com a qualidade de vida da população atendida pela instituição.

Referências Bibliográficas

- Bardin, Laurence (2011). *Análise de conteúdo*. Edições 70.
- Bobbio, Norberto (2014). *Qual democracia?* Tradução de Marcelo Freire. 3ª Ed. Edições Loyola.
- Constituição da República Federativa do Brasil* (1988, 5 de outubro). Acessado em 04 de maio de 2021, de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Branco, Marco Antonio de Oliveira. (2020). Profissionais da Defensoria Pública junto a conselhos municipais de políticas públicas: um estudo de consciência política e participação democrática. Tese. (Psicologia Social. Pontifícia Universidade de São Paulo). São Paulo, Brasil. Acessado em 04 de maio de 2021, de: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/23718/2/Marco%20Antonio%20de%20Oliveira%20Branco.pdf>
- Gohn, Maria da Glória (2011). *Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica*. 4ª Ed. Cortez.
- Guareschi, Pedrinho Arcides (2000). Representações e ideologias. *Revistas de Ciências Humanas*, Edição Especial Temática, 33-46. Acessado em 04 de maio de 2021, de: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/viewFile/24122/21517>
- Höfling, Eloísa de Mattos (2001). Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos CEDES*, v. 21, n. 55, 30-41. Acessado em 08 de agosto de 2021, de: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>
- Menicucci, Telma Maria Gonçalves; Gomes, Sandra (2018). *Políticas sociais: conceitos, trajetórias e a experiência brasileira*. Editora Fiocruz.
- Miguel, Luís Felipe (2014). *Democracia e representação: territórios em disputa*. Editora UNESP.
- Moscovici, Serge (2003). *Representações Sociais: investigações em psicologia social*. 5ª Ed. Vozes.
- Oliveira, Anna Karina Freitas; Gadelha, Clístenes Mikael de Lima (2018). A Educação em Direitos como uma das expressões do Acesso à Justiça. *Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo*, 3(12), 18-23. Acessado em 04 de maio de 2021, de: https://www.defensoria.sp.def.br/cadernos_defensoria/volume8.aspx
- Patsias, Caroline; Latendresse, Anne; Bherer, Laurence (2013). Participatory Democracy, Decentralization and Local Governance: the Montreal Participatory Budget in the light of 'Empowered Participatory Governance'. *International Journal of Urban and Regional Research*, 37.6. Acessado em 04 de maio de 2021, de: <https://doi.org/10.1111/j.1468-2427.2012.01171.x>
- Rizzardi, Maíra Martinelli (2015). *Os Ciclos de Conferências da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Controle e Participação Social*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Direito, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo.
- Sandoval, Salvador Antonio Mireles. (2001). The crisis of the Brazilian labor movement and the emergence of alternative forms of working-class contention in the 1990s. *Psicologia Política*, 1(1), 173-195.
- Sandoval, Salvador Antonio Mireles. (2015). A Psicologia Política da crise do movimento sindical brasileiro dos anos 1990. Uma análise da consciência política num momento de desmobilização. Em Silva, Alessandro Soares da., & Corrêa, Felipe. (Orgs.). *No interstício das*

- disciplinaridades: a Psicologia Política.* (pp. 175-218). Curitiba: Prismas. Acessado em 13 de maio de 2021, de: https://www.researchgate.net/publication/344134101_No_Intersticio_das_Disciplinaridades_a_Psicologia_Politica
- Sandoval, Salvador Antonio Mireles & Silva, Alessandro Soares da (2016). O modelo de análise da consciência política como contribuição para a Psicologia Política dos Movimentos Sociais. Em Hur, Domenico Uhng & Lacerda Jr., Fernando. *Psicologia, políticas e movimentos sociais* (pp. 25-57). Petrópolis: Vozes. Acessado em 13 de maio de 2021, de: https://www.researchgate.net/publication/344043987_O_Modelo_de_Analise_da_Consciencia_a_Politica_como_Contribuicao_para_a_Psicologia_Politica_dos_Movimentos_Sociais
- Santos, Boaventura de Souza (2016). *A difícil democracia: reinventar as esquerdas*. Boitempo.
- Silva, Alessandro Soares da., & Ferreira Jr., José Inácio. (2015). Consciência, participação política e serviço público entre agentes de apoio da Prefeitura Municipal de São Paulo, Brasil. Em Silva, Alessandro Soares da., & Corrêa, Felipe. (Orgs.). *No interstício das disciplinaridades: a Psicologia Política.* (pp. 175-218). Curitiba: Prismas. Acessado em 13 de maio de 2021, de: https://www.researchgate.net/publication/344105178_Consciencia_participacao_politica_e_servico_publico_entre_agentes_de_apoio_da_Prefeitura_Municipal_de_Sao_Paulo_Brasil
- Silva, Alessandro Soares da., & Euzébios Filho, Antonio. (2021). Marxismo, Consciência e Comportamento Político. *Linhas Críticas*, 27, 1-19. Acessado em 23 de abril de 2022, de: <https://doi.org/10.26512/lc.v27.2021.36500>
- Silva, Alessandro Soares da. (2001). Consciência e Participação Política: uma abordagem Psicopolítica. *Interações*. 6(2), 69-90. Acessado em 21/06/2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/354/35461204.pdf>
- Silva, Alessandro Soares da. (2012). *Psicologia Política, Movimentos Sociais e Políticas Públicas*. Tese de Livre docência. Universidade de São Paulo. Brasil.
- Silva, Alessandro Soares da. (2017). Notas para uma História da Ciência da Psicologia Política. *Revista Brasileira de História da Ciência*. 10(1), 108 - 128. Acessado em 04 de maio de 2021, de: https://www.sbhc.org.br/arquivo/download?ID_ARQUIVO=2818
- Silva, Alessandro Soares da. (2018a). A Ação Pública: um outro olhar sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 8(1), 194-204. Acessado em 04 de maio de 2021, de: <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1095.v8p194-204>
- Silva, Alessandro (2018b). Um Esboço do que poderia ser a Psicologia Política da Ação Pública. *Cadernos da ANPEPP, GT 62, Psicologia Política*. Acessado em 25 de fevereiro de 2018, de: https://www.researchgate.net/publication/344134091_Um_Esboco_do_que_poderia_ser_a_Psicologia_Politica_da_Acao_Publica
- Souza, Telma Regina de Paula. (2015). Políticas Públicas no enfoque da Psicologia Política. Em Silva, Alessandro Soares da., & Corrêa, Felipe. (Orgs.). *No interstício das disciplinaridades: a Psicologia Política.* (pp. 219-238). Curitiba: Prismas. Acessado em 13 de maio de 2021, de: https://www.researchgate.net/publication/344105178_Consciencia_participacao_politica_e_servico_publico_entre_agentes_de_apoio_da_Prefeitura_Municipal_de_Sao_Paulo_Brasil

Recebido em 02/03/2022.

Revisado em 15/05/2022.

Aceito 02/08/2022.